



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Dispensa Importado Inciso II Ratificação

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00092257/2024-88

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Medicamentos Importados

Assunto: Aquisição de medicamento importado - sultiamo / 50 mg / COMPRIMIDO / SEM

MARCA

À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de **04 caixas com 100 comprimidos** do medicamento **Sultiamo 50mg**, pelo valor total de **R\$10.674,76** (dez mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) equivalente a **CHF1.640,00** (hum mil, seiscentos e quarenta francos suíços), junto à empresa **Pharmix Assessoria Aduaneira e Comércio Exterior Ltda.**, representante da empresa **Pharmix GMBH**, para atendimento a demanda judicial.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.

Por fim, determino a publicidade do ato e o empenhamento da despesa.

Retorne ao GGDM/DISPENSA para prosseguimento e, após, em trâmite direto, ao CGA/NE para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Buffone De Oliveira**, **COORDENADOR DE SAÚDE**, em 18/07/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033766255** e o código CRC **B463C165**.